

CNPJ	06.864.095/0001-78
ATIVIDADE	RESTRITA A CONSULTAS
ENDEREÇO	RUA CAPITÃO GOMES DUARTE 10-13 VILA SANTA CLARA
CEVS	350600301-863-000450-1-2
CEVS	350600301-863-001217-0-3
CEVS	350600301-863-001217-1-1

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:**

PROCESSO	54229/2010
RAZÃO SOCIAL	VALERIA BREGA ALVARES TABORDA
CPF	130.882.258-80
ATIVIDADE	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
ENDEREÇO	RUA SAINT MARTIN 18-19 CENTRO
CEVS	350600301-863-001424-1-7
CEVS	350600301-863-001424-0-9

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:**

PROCESSO	30416/2006
RAZÃO SOCIAL	CANTANTI E CANTANTI LTDA
CNPJ	07.731.697/0002-09
ATIVIDADE	ENSINO DE IDIOMAS
ENDEREÇO	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 18-49 JARDIM AMERICA
CEVS	350600301-859-000024-1-0
CEVS	350600301-859-000023-0-5
CEVS	350600301-859-000008-1-7

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:**

PROCESSO	27688/2010
RAZÃO SOCIAL	PRISCILLA AKAO MORI MORON
CPF	151.857.678-80
ATIVIDADE	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
ENDEREÇO	RUA GERSON FRANÇA 13-56 CENTRO
CEVS	350600301-863-001257-0-9
CEVS	350600301-863-001257-1-7
CEVS	350600301-863-001501-1-8

**CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS:**

PROCESSO	587/2005
RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO PHILADELPHIA DE IDIOMAS LTDA
CNPJ	06.043.762/0001-51
ATIVIDADE	ENSINO DE ESPORTES
ENDEREÇO	AVENIDA GETULIO VARGAS 5-77 VILA GUEDES DE AZEVEDO
CEVS	350600301-859-000002-1-3
CEVS	350600301-859-000022-2-6
CEVS	350600301-859-000022-0-8

## Seção III

### Editais

#### CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

##### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação de repasse de recurso do municipal, estadual e federal para execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais, no enfrentamento das situações advindas do COVID-19. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS por meio do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial, o inciso II, do artigo 3º, que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando a Portaria MC nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos estados, municípios e Distrito Federal

devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo, COVID-19;

Considerando a Resolução SEDS nº 10, de 08 de maio de 2020, sobre a inclusão do crédito complementar emergencial para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos;

Considerando os Decretos Municipais para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Corona Virus (COVID-19),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o repasse de recurso estadual no valor de R\$ 25.500,00 para o cofinanciamento da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinados aos Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos;

**Art. 2º** - Aprovar o repasse de recurso federal R\$ 2.499.915,00, para o cofinanciamento da Rede Especial de Média e Alta Complexidade, destinados a execução de serviços, programas e projetos, bem como para a gestão do SUAS municipal, fortalecendo as ações socioassistenciais no contexto da pandemia de COVID -19;

**Art. 3º** - Aprovar a abertura do PMAS web 2020, para a inclusão do valor complementar emergencial para os Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos.

**Artº 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edemilson Arias Pinotti

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS

#### AVISOS

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 165/2020 – Processo nº 174.569/2019 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2020 – Do Tipo Menor Preço por Lote - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DESTINADO À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS – Interessado: Secretaria dos Negócios Jurídicos. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão previsto para o dia 01/06/2020, **FOI PRORROGADO**, em virtude da antecipação dos feriados nos termos do Decreto Municipal 59.450 de 18/05/2020 (da cidade de São Paulo), ficando a Data do Recebimento das propostas: até às 14h do dia 05/06/2020. Abertura da Sessão: 05/06/2020 às 14h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemv – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Baurui/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1077 ou (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site [www.baurui.sp.gov.br](http://www.baurui.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Oferta de Compra **820900801002020OC00174**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Baurui, 20/05/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 137/2020 – Processo nº 20.044/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/2020 – Do Tipo Menor Preço por Lote - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP- OBJETO: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 51.176 (CINQUENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA E SEIS) PACOTES DE CAFÉ EM PÓ E 12.696 (DOZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS) CAIXAS DE CHÁ MATE ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessados: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, DAE e Funprev. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão previsto para o dia 25/05/2020, **FOI PRORROGADO**, devido a possibilidade da antecipação do feriado do dia 09/07/2020 para o dia 25/05/2020, ficando a Data da abertura da Sessão: 26/05/2020 às 14h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemv – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Baurui/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1077 ou (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site [www.baurui.sp.gov.br](http://www.baurui.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br). Oferta de Compra **820900801002020OC00154**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Baurui, 20/05/2020 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 071/2020 – Processo nº 7.079/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 046/2020 – MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA para AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS (SACO DE LIXO) DO TIPO DOMICILIAR COMUM, REFORÇADO E SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE (SACO DE LIXO HOSPITALAR) - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Interessados: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, DAE, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros e FUNPREV. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente Homologada pelo Sr. Prefeito Municipal em 15/05/2020.

**LOTE 01 – SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM TIPO DOMICILIAR – COTA PRINCIPAL**

EMPRESA: FORT-LIXO IND. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP – R\$ 88.172,66.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNIT.
1	1.278	PCTE	Saco plástico para acondicionamento de resíduo COMUM, tipo DOMICILIAR, resistente, na cor PRETO, confeccionado de polietileno, medindo 39cm Largura x 58cm Altura (largura pode variar +/-1), suportando 3kg e com capacidade volumétrica de 15 LITROS devendo a embalagem externa do produto conter impressão da marca do produto, empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco e tipo de resíduo, atendendo aos requisitos da NBR 9191/2008. A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Deverá pesar no mínimo 1,5 kg.	FORT-LIXO	RS 9,47

**LEI-SE:  
RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53949/20	RODRIGO DOMINGOS DA SILVA	7226/F-1
53955/20	RODRIGO DOMINGOS DA SILVA	7227/F-1

**ERRATA:  
PUBLICADO EM D.O.M. EM 20/06/2020  
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
53949/20	RODRIGO DOMINGOS D SILVA	7226/F-1

O AUTO DE INFRAÇÃO FOI ASSINADO PELO AUTUADO, NÃO HOUVE NECESSIDADE DE PUBLICAR, OS PRAZOS SERÃO CONTADOS PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

## EXTRATOS

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.637/18 - PROCESSO Nº 60.495/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP - OBJETO:** As partes, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em regime contínuo, o serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. "2.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes." 2. Por via de consequência será acrescido ao valor original do contrato a importância de R\$ 4.155.847,16 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), passando de R\$ 4.155.847,16 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) para R\$ 8.311.694,32 (oito milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) o valor total do contrato, razão pela qual o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato original passa a ter a seguinte redação: "3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 8.311.694,32 (oito milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde." - ASSINATURA: 23/01/20.

**CONTRATO Nº 9.858/20 - PROCESSO Nº 53.384/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 53.384/20 a fornecer ao CONTRATANTE 02 (DUAS) UNIDADES DE BATERIAS PARA SEREM UTILIZADAS NA PLACA DO DETECTOR DRX PLUS conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo.. - PRAZO: 12 meses - VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 - MODALIDADE: Inexigibilidade - Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 - ASSINATURA: 29/05/20.

**CONTRATO Nº 9.870/20 - PROCESSO Nº 125.174/19 - (E-Proc. nº 61.856/20) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: HIPERSOM COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA - OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 125.174/19, a fornecer ao CONTRATANTE BATERIAS NOVAS E SELADAS PARA USO EM AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 454/19. - PRAZO: 12 meses - VALOR TOTAL: R\$ 5.770,00 - PROPONENTES: 08 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 371/19 - ASSINATURA: 18/06/20, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção III Editais

### CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

#### 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ONLINE) DO CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL - GESTÃO 2019/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - Gestão 2019/2020, conforme Decretos nº 14.153, de 01 de fevereiro de 2019, 14.418, de 24 de outubro de 2019 e 14.775, de 15 de maio de 2020, CONVOCA todos(as) conselheiros(as) e CONVIDA demais interessados(as) a participar da 2ª Reunião Extraordinária, a ocorrer em ambiente virtual:

DATA: 02/07/2020 (quinta-feira)  
HORÁRIO: 15h às 17h  
LINK: <https://us02web.zoom.us/j/88463685005>

#### PAUTA/ORDEN DO DIA:

1. Formalização de renúncias e trâmites para possível substituição de conselheiros;
2. Leitura das respostas dos requerimentos enviados para Secretaria de Cultura;
3. Coleta de sugestões para próximo edital, que deve ser realizado com verba do FEPAC, com base no texto do "Viva a Cultura";
4. Proposta da presidência sobre Plano Municipal de Cultura;
5. Definição de pautas e data da próxima reunião.

Bauru, 25 de junho de 2020.  
IVO FERNANDES  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 16/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo deliberação realizada por meio eletrônico 25 de junho de 2020, bem como em consonância à Resolução 23/2012 deste CMAS,

#### RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

1 - A aprovação para utilização do repasse financeiro e transferência de insumos materiais para a implantação de alojamentos provisórios destinados prioritariamente à população em situação de rua. O repasse financeiro no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) é oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social e os insumos materiais (20 camas de solteiro e 20 colchões de solteiro são oriundos de doações da iniciativa privada.

2 - Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação, em 25/06/2020.

Bauru, 25 de junho de 2020

Edemilson Arias Pinotti

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 17/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo deliberação realizada por meio eletrônico 25 de junho de 2020, bem como em consonância à Resolução 23/2012 deste CMAS,

#### RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

1 - A aprovação do Plano Municipal de Contingenciamento da Assistência Social, para o enfrentamento da COVID- 19.

2 - Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação, em 25/06/2020.

Bauru, 25 de junho de 2020

Edemilson Arias Pinotti

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/ CMAS

### AVISOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2020 - PROCESSO Nº 20.050/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME - Interessada:** Gabinete do Prefeito; Secretarias Municipais de Educação; Saúde Finanças; SEBES; SEPLA; SEMMA; SEMEL; Cultura; SEAR; Agricultura; Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, DAE e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 20.050/2020, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:  
**LOTE 1 - PASSAGENS AÉREAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Quant. Estimada Anual	Percentual de Desconto*
01	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BAURU/ SÃO PAULO.	32	16,5%
02	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO SÃO PAULO/ BAURU.	32	16,5%
03	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BAURU / CAMPINAS.	20	16,5%
04	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO CAMPINAS/BAURU.	20	16,5%
05	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BAURU/ BRASÍLIA.	44	16,5%
06	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BRASÍLIA/BAURU.	46	16,5%

\*Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor total da passagem aérea, independentemente da tarifa promocional, com no máximo duas casas decimais.

PRAZO: 01 ano - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 - ASSINATURA: 18/06/2020 - VALIDADE: 17/06/2021.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 213/2020 - Processo nº 20.037/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 113/2020 - do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 3374M<sup>3</sup> DE CONCRETO USINADO, SENDO: 2.196 M<sup>3</sup> (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS METROS CÚBICOS) FCK 20 MPA, BRITA "1", SLUMP 5 + OU - 1 / 658 M<sup>3</sup> (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO METROS CÚBICOS) FCK 15 MPA, BRITA "0", SLUMP 5 + OU - 1 E 520 M<sup>3</sup> (QUINHENTOS E VINTE METROS CÚBICOS) CONSUMO 280/KGM3, BRITA "0", SLUMP 2 + OU - 1 PARA SER UTILIZADO EM MÁQUINA EXTRUSORA DE GUIA E SARIETA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessados: Secretarias Municipais de Obras; de Cultura; de Administrações Regionais; de Meio Ambiente; de Esportes e Lazer, a FUNPREV e a EMDURB. Data do Recebimento das propostas: até às 14h do dia 13/07/2020. Abertura da Sessão: dia 13/07/2020 às 14h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemmy - 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) - Oferta de Compra 820900801002020OC00235, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 26/06/2020 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 203/2020 - Processo nº 41.603/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 124/2020 - Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PARA OS ANIMAIS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Interessados: Secretaria Municipal do Meio Ambiente Data do Recebimento das propostas: até às 14h do dia 14/07/2020 às 14h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemmy - 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1077 ou (14) 3235-1062 ou através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), Oferta de Compra 820900801002020OC00236, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 26/06/2020 - Talita Cristina Pereira Vicente - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 165/2020 - Processo nº 174.569/2019 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2020 - Do Tipo Menor Preço por Lote - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DESTINADO À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - Interessado: Secretaria dos Negócios Jurídicos. Data do Recebimento das propostas: até às 14h do dia 10/07/2020. Abertura da Sessão: dia 10/07/2020 às 14h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão